

ANEXO XVII/12
29 AGO 2017



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº67/2017, de 24 de agosto

Proposta de Protocolo – Associação Vicentina, Projeto de Apoio Psicossocial e
Terapêutico a crianças e Jovens
do Agrupamento de Escolas de Monchique – 2017-2018

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

a) O Município de Monchique e a Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, têm por objetivo comum a promoção do desenvolvimento do Social da população deste território e, em particular, para efeito deste protocolo, a execução do Projeto “Projeto de Apoio Psicossocial e Terapêutico a crianças e Jovens do Agrupamento de Escolas de Monchique”;

b) O Município de Monchique e a Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, reconhecem a necessidade de continuação do trabalho desenvolvido no âmbito das intervenções realizadas por este projeto no ano de 2013 e pelos seguintes projetos:

- **Novas Cores**, financiado no âmbito do Programa de Luta contra a Pobreza, que decorreu entre Março de 2004 e Abril de 2006;

- **XPTO**, financiado pelo Programa PROGRIDE, desenvolvido entre Março de 2006 e Abril de 2009;

- **Ação “Apoio Familiar e Aconselhamento parental do projeto 3l’s**, financiado no âmbito de um Contrato Local de Desenvolvimento Social.

c) O Município de Monchique e a Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, consideram fundamental garantir oportunidades de educação integral para crianças e jovens matriculados nos estabelecimentos de ensino do concelho.

e) Que o objeto e natureza do presente Protocolo tem enquadramento legal nas alíneas o) e u) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe:

Que a Câmara Municipal de Monchique, tendo verificado as condições presentes na alínea o) e u) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Monchique e Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste que segue em anexo a esta proposta com o valor até 136.000,00€ (cento e trinta e seis mil euros) para o funcionamento do Projeto de Apoio Psicossocial e Terapêutico a crianças e Jovens.



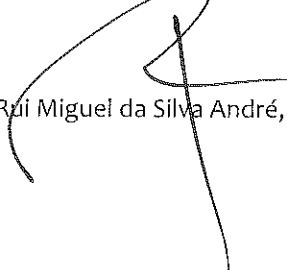
Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 24 de Agosto de 2017

O Presidente da Câmara,


Rui Miguel da Silva André, Dr.